



INDICAÇÃO N° 380, DE 2025

APROVADO
EM: 16/05/2025
Assinatura
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, junto ao Governo do Estado, a aquisição de uma viatura para auxiliar o serviço do GAMP Municipal.

O Vereador (Francisco Magno Martins de Brito - PT), infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo que solicite, junto ao Governo Estadual uma viatura policial, e que esta, seja direcionada ao Grupo de Acolhimento Maria da Penha - GAMP, sendo mais um equipamento auxiliador no combate a violência contra as mulheres em situação de vulnerabilidade familiar.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa reforçar as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da solicitação de uma viatura policial junto ao Governo Estadual, a ser destinada ao Grupo de Acolhimento Maria da Penha (GAMP). A medida tem como objetivo ampliar a capacidade de resposta imediata e o suporte às mulheres em situação de vulnerabilidade, garantindo maior proteção e segurança.

O GAMP desempenha um papel fundamental no acolhimento e na orientação de vítimas de violência, sendo referência no atendimento humanizado e na articulação com a rede de proteção social e jurídica. A presença de uma viatura própria permitirá maior agilidade nas ocorrências, visitas domiciliares, acompanhamentos e encaminhamentos emergenciais, fortalecendo a atuação preventiva e protetiva do grupo.

Dessa forma, a destinação de uma viatura ao GAMP representa um avanço significativo na política pública de proteção às mulheres, promovendo dignidade, segurança e o fortalecimento das ações intersetoriais no enfrentamento à violência de gênero.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, em 13 de maio de 2025.


FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO - PT
VEREADOR (MAGNO DO PECÉM)